

ROTEIRO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
21 DE FEVEREIRO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR PAULO PILATTE QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:**

- ✓ **35ª e 36ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- ✓ **7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS (1ª Sessão Legislativa).**

- ✓ **1ª e 2ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS (2ª Sessão Legislativa)**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 2112/2021 - Ofício n.º 185/2021 – GAPRE-COGEF - Responde ao Requerimento nº 369/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori - Solicitando fornecimento de orçamentação para a instalação de uma academia da primeira idade "API" (meu campinho-modulo playground 2) Com todos os equipamentos que o compõe, incluindo itens extras como, plantio de gramas e instalações de bancos e lixeiras a serem implantados no espaço disponível na rua esperança esquina com a Rua Liberdade no Conjunto Habitacional Mendes. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Planejamento e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: Para elaboração do orçamento se faz necessária primeiramente a elaboração de projeto de implantação do parquinho, sendo assim informamos que tal demanda está em lista de projetos a serem elaborados pela Sepla em momento posterior. Vale ressaltar que foi protocolado expediente junto ao Governo do Estado, através do protocolo 18.376.077-7 (doc. anexo), do dia 29/11/2021, solicitando os equipamentos que compõem a Academia da Primeira Idade "API" (Meu Campinho-Modulo Playground 2). Em relação**

ao plantio de grama, instalação de bancos e lixeiras atualmente o Município não possui esses materiais licitados e não tem projeto com os quantitativos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2113/2021 - Ofício n.º 184/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 411/2021 do Vereador Paulo Pilatte - Considerando a superpopulação de capivaras no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira e os riscos que esta espécie de animal silvestre traz à população mourãoense, especialmente no que se refere a doenças, como por exemplo a febre maculosa brasileira que decorre do amblyomma cajennense, popular carrapato-estrela, sendo a capivara um dos principais hospedeiros desta bactéria, questiona-se: - O Poder Executivo tem estabelecido diretrizes para o manejo de capivaras, com o objetivo de controlar o crescimento populacional desta espécie de animal silvestre? - Caso a resposta for positiva, quais são estas diretrizes e como elas estão sendo aplicadas a curto, médio e longo prazo? - Em caso negativo, favor especificar os motivos pelos quais ainda não foi adotada nenhuma estratégia para este controle populacional. - tem sido realizado pelo poder executivo algum tipo de monitoramento populacional das capivaras existentes no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira? Se a resposta for positiva, solicitamos cópia deste monitoramento e demais informações pertinentes. Caso negativo, especificar os motivos que tem impedido o referido monitoramento. - Além de procedimentos visando o manejo e controle reprodutivo de capivaras, o poder executivo tem estabelecido estratégias com o objetivo de impedir o contato destes animais com os humanos? Quais são estas estratégias? Se não houver nenhuma, especificar o que tem impedido a adoção destas medidas.
RESPOSTA: Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: Para que seja feito o manejo das capivaras, deve ser elaborado o Plano de Manejo do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, considerando que o Parque é uma Unidade de Conservação cadastrada no Instituto Água e Terra. Sendo assim, para que se faça qualquer intervenção antrópica no habitat das capivaras deve ser após a elaboração do Plano de Manejo, sendo que o município está tentando viabilizar parcerias com as Universidades locais para elaboração do mesmo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 2114/2021 - Ofício n.º 183/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 424/2021 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando informar: O Município de Campo Mourão, através da Secretaria competente, possui plano de retirada das árvores não saudáveis? Resposta positiva encaminha a esta Casa de Leis cópia de capa a capa (podendo ser por meio digital); ainda, o Município está dando o cumprimento ao plano de arborização elaborado pelo Município em 2010 e atualização de 2012?
RESPOSTA: Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: O município possui o Plano de Arborização elaborado em 2010 pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (anexo) e segue suas diretrizes no que tange a eliminação de árvores. Ressaltamos que o município possui cerca de 150 mil árvores no perímetro urbano, e apenas 01 (um) técnico para realizar as vistorias, também possui apenas 01 (uma) equipe responsável pelo corte e poda das árvores, o que dificulta o atendimento a toda a demanda. Atualmente a SEAMA contratou 01 (uma) empresa terceirizada para realizar o corte, porém está previsto apenas 500 (quinhentas) árvores,

priorizando árvores com problemas fitossanitários ou que tenha o plantio proibido no Estado do Paraná. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2115/2021 - Ofício n.º 182/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 382/2021 do Vereador Marcio Berbet - Considerando denúncias a este gabinete de que a Empresa de Transporte Transeberi Transportes e Turismo, encontra-se com irregularidade, como aferição de tacógrafo vencidos, extintores vencidos e inexistência do registros junto ao DER. Ainda em denúncia foi relatado que a empresa é de São Paulo, com nome fantasia “Escala Transportes”, atuando em Campo Mourão no transporte de funcionários para a JBS. Os motoristas dessa citada empresa ficam inibidos de deixar o portão aberto, para evitar fiscalizações, como também não possui alojamento para descanso, onde os motoristas são obrigados a dormir dentro dos ônibus, sem cumprir horário de descanso necessário, trabalhando em horários noturnos. Diante disso, requer: 1º. A Empresa Transeberi Transportes e Turismo, Cnpj 34.324.744/0001-83 possui alvará de funcionamento e se encontra devidamente registrada no Município? 2º Há recolhimento de impostos junto aos cofres públicos municipais? Em caso de resposta positiva, quais os valores recolhidos nos últimos 12 meses ou no exercício anterior? 3º Os agentes da vigilância sanitária efetuaram quantas vistorias na Transeberi Transportes e Turismo? 4º Tem previsão de vistoria a Empresa Transeberi Transportes e Turismo, inclusive para que se verifique se os ônibus se encontram devidamente higienizados. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria do Planejamento e pela Secretaria da Saúde: A empresa Transeberi Transportes e Turismo não possui alvará de funcionamento e não está registrada junto ao Município de Campo Mourão. Em consulta ao sistema de escrita fiscal do município, encontramos as devidas retenções referentes aos serviços prestados pela empresa Transeberi Transportes e Turismo à Seara Alimentos de janeiro a setembro de 2021 conforme descrito na tabela a seguir:

NOTA FISCAL:	DATA DA EMISSÃO:	VALOR DO SERVIÇO:	VALOR DO ISSQN:
25	19/01/2021	R\$ 65.004,20	R\$ 3.250,21
26	20/01/2021	R\$ 65.004,20	R\$ 3.250,21
30	02/02/2021	R\$ 457.811,20	R\$ 9.156,22
31	03/02/2021	R\$ 390.199,04	R\$ 7.803,98
36	17/02/2021	R\$ 266.752,64	R\$ 5.335,05
37	17/02/2021	R\$ 193.571,84	R\$ 3.871,44
45	30/03/2021	R\$ 454.823,00	R\$ 9.096,46
46	30/03/2021	R\$ 258.733,00	R\$ 5.174,66
53	28/05/2021	R\$ 369.583,35	R\$ 7.391,67
54	28/05/2021	R\$ 160.637,43	R\$ 3.212,75
61	31/05/2021	R\$ 232.966,80	R\$ 4.659,34
62	31/05/2021	R\$ 522.482,40	R\$ 10.449,65
67	24/06/2021	R\$ 515.035,80	R\$ 10.300,72
68	24/06/2021	R\$ 243.273,60	R\$ 4.685,47
73	23/07/2021	R\$ 499.435,20	R\$ 9.988,70
74	26/07/2021	R\$ 211.701,60	R\$ 4.234,03
81	27/08/2021	R\$ 492.960,60	R\$ 9.859,21

- Após apuração, identificamos que a empresa SEARAALIMENTOS efetuou o recolhimento geral do ISSQN retido dos serviços tomados por ela, no valor de R\$ 124.369,37 (cento e vinte e quarto mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) no período de janeiro a setembro de 2021. A Vigilância Sanitária não realizou nenhuma vistoria junto a empresa Transeberi Transportes e Turismo Ltda e também não há previsão para tanto.

Pois, de acordo com a Resolução 1034/2020 do Estado do Paraná, por tratar-se de atividade de baixo risco, a empresa encontra-se dispensada da obrigatoriedade de Licença Sanitária para o seu funcionamento. Por fim, cumpre informar que a empresa não possui cadastro junto à Vigilância Sanitária do Município, sendo assim, uma eventual vistoria só se justifica mediante denúncia de irregularidade. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2118/2021 - Ofício n.º 178/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 427/2021 do Vereador Miltinho Cidade Nova – Considerando que “no trânsito, sua responsabilidade salva vidas” questiona-se: Sobre a implementação do sistema binário no bairro jardim cidade nova, de que ano é esse projeto? Por qual motivo o poder executivo não realizou uma audiência pública para ouvir os moradores e os comerciantes sobre a instalação? Sobre a Avenida Alfeu Teodoro de Oliveira, os moradores do Bairro Jardim Cidade Nova não podem estacionar na avenida, no entanto os moradores do Bairro Alvorada podem estacionar, sabe-se que é a mesma avenida, qual critério utilizado? Após a implantação do sistema binário o Diretran realizou algum estudo sobre o impacto de trafegabilidade sobre as vias do Bairro Jardim Cidade Nova? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão: A Diretran fará uma pesquisa de opinião e satisfação junto aos moradores do Conjunto Jardim Cidade Nova e Antilhas para então analisar o resultado desta pesquisa e tomar alguma atitude. Vale ressaltar que o trabalho de demarcação e sinalização de trânsito foi feito baseado em estudos técnicos progressistas para o desenvolvimento da região e atende as normas do CTB regulamentar das normas de sinalização vertical e horizontal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 2119/2021 - Ofício n.º 179/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 413/2021 do Vereador Marcio Berbet – Considerando a vigência da Lei 1934 de maio de 2005, em especial o artigo 7º e parágrafo único, qual diz “as águas servidas serão direcionadas, através de encanamento próprio, a reservatório destinado a abastecer as descargas dos vasos sanitários e, apenas após utilização, será descarregada na rede pública de esgotos.” “Parágrafo único. A instalação, de que trata o caput deste artigo, será obrigatória às novas edificações e em residências acima de 200,00 m² (duzentos metros quadrados)”. Nestes termos, diante da crise hídrica já noticiada e diante a legislação supra mencionada, o Poder Executivo através de sua Secretaria competente vem fiscalizando a aplicabilidade desta lei? Os projetos para novas construções a partir de 2005 foram revisados e adequados? Quando o projeto de um município não está nos ditames legais quais os trâmites que são feitos para sua adequação? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria do Planejamento: A referida lei não possui regulamentação, sendo assim nunca foi aplicada. Devido ao tempo transcorrido, observa-se que existe a necessidade de algumas adequações em seus dispositivos. Vale ressaltar que o assunto de seu conteúdo vai ser tratado na revisão do Plano Diretor Municipal previsto para o ano de 2022. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 2120/2021 - Ofício n.º 180/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 400/2021 do Vereador Tucano – Considerando, conteúdo da resposta

recebida Ofício nº 112226/2021/SER - PR, de 23/08/2021, que informa “após análise preliminar do ofício 336/2021 incluiremos o segmento entre a Rua das Águias e Rua Pica-Pau para futuros estudos de implantação de equipamentos no âmbito do PNCV (Programa Nacional de Controle de Velocidade)”, assim diante de tal informação qual a previsão de implantação de equipamentos de controlador eletrônico de velocidade, no referido trecho citado acima? (BR-272 – John Kennedy). **RESPOSTA:** Conforme parecer da Diretran – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão, informamos que o serviço de implantação de redutor de velocidade faz parte do programa de controle de velocidade do município e que encontra-se em fase de licitação o serviço de implantação de faixa elevada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2121/2021 - Ofício n.º 181/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 398/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja esclarecido, afim de interesse público: O Poder Executivo através da secretaria competente, possui cronograma para execução da “Avenida das Torres” Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira? Houve por parte do município estudo técnico para efetuar o prolongamento da Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira? O Município está seguindo algum cronograma para a atividade desempenhada? Se sim, encaminhe cópia (podendo ser por meio digital) a esta Câmara de Vereadores. Sendo a resposta negativa, qual etapa o Município de Campo Mourão, parou o projeto? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria do Planejamento: O Município ainda não possui cronograma específico para a execução da “Avenida das Torres”, o que existe é uma estimativa de prazo de execução definido para final do ano de 2022. A avenida em questão, depois de concluída terá duas vias de circulação de veículos com canteiro central, seu traçado projetado segue uma linha de alta tensão existente, possui trechos com as duas vias já pavimentada, trechos com apenas uma das vias pavimentada e trechos com nenhuma das vias executadas. O município vai realizar a urbanização de toda a avenida, para isso está analisando a melhor forma de contratação do projeto. Conforme já informado, o Município não possui cronograma específico para essa obra, visto que o processo está em fase de análise sobre qual a melhor forma de contratação do projeto. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 2159/2021 - Ofício n.º 188/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 302/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando informar a respeito do imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA do Município de Campo Mourão, referente ao período de 2020 e 2021: Tendo conhecimento sobre a receita arrecadada pelo Município, através do portal da transparência do Governo do Estado do Paraná, em quais áreas detalhadas o Município destinou esses valores (obras em ruas e avenidas, instalação e/ou manutenção de semáforos, educação, saúde)? - Qual o valor atribuído para cada área mencionada acima em 2020? E o que já foi proposto para ser utilizado pelo Município até a presente data (junho de 2021)? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria de Fazenda e Administração: A receita total do IPVA em 2020 foi de R\$ 18.596.672,76, e em 2021 até 08 de dezembro de 2021 é de R\$19.569.771,76. Quanto à destinação dos recursos oriundos do IPVA, trata-se de recurso sem vínculo, nos termos do art. 167 da CFB, recurso este que, destinados 15% para a Saúde e 25% para educação, engloba o

total da fonte de recursos livres com outras receitas, portanto, não há como precisar a destinação do recurso em razão da composição da referida receita com as demais receitas que compõe a fonte livres. IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003). Não obstante, caso seja de interesse, a destinação dos recursos livres, oriundos das receitas que compõem esta fonte (INCLUSIVE IPVA) podem ser visualizadas através dos empenhos detalhados, os quais estão dispostos em tempo real no portal de transparência do município, devendo a busca ser filtrada pelo vínculo 0 no endereço: <https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/3/item/1/tipo/1>. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 2160/2021 - Ofício n.º 189/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 293/2021 do Vereador Subtenente Macedo – Solicitando informar a respeito dos seguintes assuntos da DIRETRAN: 1) Qual o valor arrecadado em multas pelo Município de Campo Mourão entre 2020 até maio 2021? 2) Qual a destinação desses valores? (em obras de infraestrutura, equipamentos, cursos, atualização de pessoal, projetos, etc...) 3) Quais projetos a DIRETRAN desenvolve e/ou está investindo? E como está o andamento dos mesmos? 4) Quanto a campanhas educacionais de trânsito como são realizadas e qual é o investimento feito e/ou previsto? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria de Fazenda e Administração e da Diretan – Diretoria de Trânsito de Campo Mourão: No ano de 2020 a receita total de MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNRESTRAN - GERÊNCIA DE TRÂNSITO foi de R\$ 190.462,77. Em 2021, até o mês de novembro a receita total foi de R\$ 239.050,57. Em relação a destinação dos recursos do FUNRESTRAN, todos os empenhos detalhados estão dispostos em tempo real no portal de transparência do município no endereço:
<https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/3/item/1/tipo/1> devendo a busca ser filtrada pelo vínculo 509. Em relação aos projetos que a Diretran está desenvolvendo e as campanhas educacionais de trânsito, temos a informar que no ano de 2021 as ações de educação no trânsito foram feitas através dos agentes de trânsito nas ruas com diversas orientações, em especial destacamos: 1. Respeito a faixa de pedestres; 2. Direção defensiva; 3. Uso do cinto de segurança; 4. Não usar fone enquanto dirige; 5. Maio amarelo – foi realizado blits em parceria com a polícia militar; 6. Neste mês teve parceria com o ROTARY, para orientação aos condutores de motocicletas do uso correto do capacete e medidas de segurança. Informamos ainda, que as atividades descritas acima não tiveram um investimento específico, pois trabalhamos em parceria e utilizamos nossa estrutura da DIRETRAN. Ressaltamos que semanalmente os agentes são designados para diversos pontos da cidade e orientam de acordo com a demanda e necessidade de cada local. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 77/2022 - Ofício n.º 02/2022 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 437/2021 do Vereador Marcio Berbet – Considerando a publicação no Órgão Oficial da Prefeitura que não haverá o natal encantado na cidade de Campo Mourão no ano de 2021; Considerando que os materiais foram utilizados nos anos de 2017, 2018 e 2019, não havendo natal no ano de 2020 ocasionado pela pandemia; Considerando que a Lei Rouanet, foi utilizada para realizações dos projetos anteriores, utilizando assim para fomentar as festividades natalinas; considerando que todos estavam na expectativa para a realização das festividades natalinas: Informar se há possibilidade de cessão gratuita dos materiais “dos bonecos e demais adereços” utilizados nos anos anteriores para que sejam instalados em praças (próprios públicos) no Município de Campo Mourão que poderá ser feito através de parceria sem encargo a qualquer uma das partes. Em caso negativo, que a instituição forneça fundamentação por escrita e pormenorizada.
RESPOSTA: Encaminhamos as seguintes informações: Os materiais (enfeites de Natal) instalados em espaços públicos nos anos de 2017, 2018 e 2019 são de propriedade privada, sendo que mesmo a cessão a título gratuito ao Município geraria despesas aos cofres públicos para a retirada de onde estão guardados, transporte, instalação, desinstalação e devolução. Ademais, o Decreto n. 9262/2021, ainda em vigor, proíbe a realização de eventos em locais abertos, onde não é possível o controle de entrada das pessoas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 76/2022 - Ofício n.º 01/2022 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 425/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Existem mecanismos de educação financeira na rede pública municipal. Se sim, quais? Há algum programa neste sentido? Se não, o Poder Executivo poderá estar inserindo no currículo para os alunos?
RESPOSTA: Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação: A rede municipal de ensino segue as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que traz alguns temas transversais que buscam a contextualização do que é ensinado para o desenvolvimento pleno do estudante no âmbito da cidadania. A educação financeira é um dos temas transversais citados na BNCC, o que indica que ela deve ser englobada no currículo de todas as escolas. Um dos programas trabalhados no contexto das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Campo Mourão é o Programa Aprender Valor, que é uma iniciativa do Banco Central do Brasil e tem por objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades da educação financeira e educação para o consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras. Este programa começou a ser implantado no ano de 2020, onde a escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros foi selecionada para fazer parte do projeto piloto, e a partir do 2º semestre de 2021 o programa foi estendido a todas as unidades de ensino. Nesse programa, a educação financeira acontece por meio de projetos integrando o tema a vários componentes curriculares, e não se detendo apenas à matemática, trazendo a oportunidade do trabalho em sala de aula com sequências didáticas. O Departamento de Ensino entende o tema "Educação Financeira" como uma habilidade essencial no currículo escolar, tendo em vista os impactos, na vida individual e coletiva, no presente e no futuro, causados pelo modo como as pessoas lidam com o consumo e com os recursos financeiros e materiais, auxiliando assim na inserção crítica e consciente de crianças no mundo atual, contribuindo para a constituição da cidadania e aproximando o aprendizado escolar da vida prática, o que torna a aprendizagem mais significativa. Outras ações importantes foram as parcerias com a cooperativa de crédito SICREDI para

a implantação do Programa de Educação Financeira, o SEBRAE como Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos e o SICCOOB. A parceira com o SICREDI trouxe a todos os alunos matriculados nos 5º anos das escolas municipais uma aula inaugural dinâmica e significativa sobre a Educação Financeira e o material para ser trabalhado dentro do plano de aula dos professores. A proposta inicial foi trazer primeiramente aos alunos matriculados nos 5º anos e para os anos seguintes a proposta deve abranger os 4º anos também. As atividades do projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos têm propósito pedagógico e são alicerçadas na premissa da educação empreendedora, que busca promover a prática e o aprender fazendo como estratégia educacional que possibilite estimular atitudes empreendedoras nos alunos. Participaram alunos dos 1º aos 5º anos onde cada ano escolar teve um tema específico e os alunos receberam o seu livro de atividades e o professor a formação teórica e metodológica realizada na modalidade on-line. A cooperativa SICCOOB teve a participação levando nas escolas uma peça teatral para comemorar a Semana Nacional de Educação Financeira com o tema: "Eu, Dindin, uma história sem fim..." Os temas poupar, poupança, economizar e gestão financeira foram abordados de maneira simples e lúdica buscando alcançar o público infantil do Ensino Fundamental. Destarte, por meio das propostas da BNCC, o ensino da educação financeira na rede municipal já está se efetivando por conceitos básicos de economia, taxa de juros, impostos, além de uma dimensão sociocultural englobando os demais componentes curriculares, em especial nas turmas do 4º e 5º ano, tendo o suporte desses importantes programas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 75/2022 - Ofício n.º 03/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde à Indicação Legislativa nº 1464/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando enviar a esta Casa de Lei, Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nas unidades básicas de saúde - UBS no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: No momento a referida indicação não pode ser acatada, pois se trata do Parque Joaquim Teodoro de Oliveira e Pioneiro João Teodoro de Oliveira. Informamos que os Parques são cadastrados junto ao Instituto Água e Terra como sendo Unidade de Conservação (Lei Federal 9.985/00 – Institui o sistema Nacional de Unidades de Conservação), sendo que: “Artigo 2º. [...] XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;”. “Artigo 20º. [...] § 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições: IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.” Sendo assim, e considerando que os Parques Municipais são Unidades de Conservação, e até o momento não possui seus Planos de Manejos elaborados e aprovados, esta Secretaria fica impossibilitada de dar sequência no referido projeto de lei. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 102/2022 - Ofício n.º 137/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde à Indicação Legislativa nº 1693/2020 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Lei, Projeto de Lei que: “Institui a obrigatoriedade de emissão de certificado de qualidade dos pavimentos asfálticos em loteamentos no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Considerando haver dispositivo na legislação em vigor imputando ao empreendedor responsabilidade sobre o pavimento executado pelo período de 5 anos; Considerando que são vários outros aspectos além da pavimentação que merecem acompanhamento e fiscalização quanto à qualidade de execução, como galerias e iluminação; Considerando o interesse da administração em implementar fiscalização durante a execução dos loteamentos, uma vez que estes após sua entrega passam a ser responsabilidade do município; Informamos que a referida indicação será contemplada oportunamente na implementação do processo de fiscalização de loteamentos pela Secretaria de Planejamento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 158/2022 - Ofício n.º 07/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde ao Requerimento nº 435/2021 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando informar: 1 – Envie a esta Casa de Leis, o relatório dos repasses realizados ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão no período de 02/01/2019 até a presente data, referente ao pagamento da especialidade oncológica pela realização de quimioterapias e radioterapias. 2 – Solicito ainda informações se existe um valor teto para atendimento da especialidade supracitada, conveniado entre a secretaria de saúde e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão? 3 – Sabe-se que o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão terceirizou tal serviço para o INCAM, sendo assim peço ao executivo que encaminhe cópia deste contrato a esta Casa de Leis e caso não tenha, solicito que notifique o Hospital Santa Casa para encaminhar cópia deste contrato. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde: Segue planilha abaixo com todos os pagamentos realizados ao Hospital Santos Casa de Misericórdia de Campo Mourão no período de 2019 a 2021, referente: Produção, Incentivos Financeiros e Emendas Parlamentares.

MÊS	2019	2020	2021
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
JAN	769.610,20	2.042.471,64	1.909.542,83
FEV	1.356.766,54	2.334.561,43	2.327.062,96
MAR	1.940.162,08	3.088.159,48	4.222.289,26
ABR	2.124.141,55	2.319.636,10	2.105.642,69
MAI	2.814.280,37	4.182.087,20	2.433.419,12
JUN	2.672.998,76	5.005.896,98	2.790.457,72
JUL	2.604.761,54	2.686.106,72	3.688.368,20
AGO	2.106.861,09	2.862.909,97	2.333.731,95
SET	2.872.310,36	2.727.585,92	2.914.036,76
OUT	1.970.464,74	5.649.366,45	2.846.317,76
NOV	3.129.961,53	3.246.304,62	4.954.874,97
DEZ	4.027.411,55	5.208.469,08	5.160.858,09
TOTAL ANO	28.389.730,31	41.353.555,59	37.686.602,31

- Existe no POA – Plano Operativo Anual, um valor teto para os atendimentos em oncologia no valor de R\$ 281.720,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte reais).

Lembramos que o Hospital Santa Casas terceirizou os atendimentos de oncologia. Sendo assim deve ser solicitada à própria instituição uma cópia do contrato com o INCAM. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 159/2022 - Ofício n.º 06/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 409/2021 do Vereador Tucano – Considerando a Lei Complementar nº 57/2019 de 02/12/2019, que “Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais do Município de Campo Mourão (...)”, esta Lei Municipal é baseada na Lei Complementar Federal nº 123/2006, onde estabelece benefícios e incentivos a estes empresários, e no Capítulo XII – acesso aos mercados – Seção I – disposições gerais, seus artigos abordam sobre as “contratações públicas” com tratamento diferenciado e simplificado para a participação de tais empresas em processos licitatórios. De tal modo como estão sendo cumpridos estes “tratamentos diferenciados e simplificados” para a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos processos de certame licitatório em nosso Município? Nos últimos 6 (seis) meses, quais foram os certames licitatórios que envolveram a participação de tais empresários? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Licitações: Dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 057/2019 o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempreendedores individuais (MEI), de modo a possibilitar a capacitação e notificação das licitações, uma vez que o instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária, vedado impor restrições ao MEI quanto ao exercício de profissão ou participação em licitações, conforme artigos §2º, do art. 5 c/c inciso I, art. 45 da referida norma. Nesse mesmo sentido, será concedido tratamento diferenciado para essas Pessoas Jurídicas nas contratações públicas, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, razão pela qual em processos licitatórios da Administração Pública destina exclusivamente à participação de MEI e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos dos incisos II e III, do artigo 34 combinado com o inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Assim, aponta-se que no período de maio de 2021 à janeiro de 2022 ocorreram 15 processos licitatórios em que o Edital continha expressa previsão da participação exclusiva de pessoas jurídicas locais, conforme relação anexa que contém número do processo, licitante, objeto e modalidade de licitação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 161/2022 - Ofício n.º 05/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 429/2021 do Vereador Marcio Berbet – Considerando o Processo Administrativo Licitatório nº 176/2020 – DESUP, com a ata de Registro de Preço nº 29/2020 homologado dia 22 de junho de 2020, firmado o contrato de prestação de serviço entre o Município de Campo Mourão e Grameira Santo André LTDA – ME. 1. Informe esta Casa de Leis como está a questão da retirada da grama e replantio ou suspensão do contrato. 2. A empresa recebeu? 3. Foi notificada para cumprir o contrato? 4. Foi notificada para alinhar e replantar a grama? 5. Foi aplicada punição? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Bem-Estar Animal: Os Fiscais citados no

requerimento supra vêm efetuando a fiscalização dos serviços desde o início do contrato, cobrando com veemência a empresa sobre o não cumprimento dos serviços pactuados na ata de registro de preço da licitação. O município não efetuou o pagamento de nenhum empenho ou metro de grama a empresa vencedora do certame. Conforme notificação (em anexo) foi cobrado da empresa prestadora do serviço o cumprimento total do contrato conforme descrição do serviço na ata de registro de preço. Também foi cobrado da empresa prestadora do serviço o cumprimento total do contrato conforme descrição do serviço na ata de registro de preço (doc. Anexo). Seguindo as orientações jurídicas da Procuradoria Geral deste município, segundo a mesma, neste caso específico já não cabe as punições previstas na Ata de registro de preço devido a mesma já ter expirado seu prazo legal de validade. Salientamos a preocupação desta Secretaria no cumprimento fiel ao contrato e que medidas não serão poupadas para a exigência do mesmo. Importante ressaltar que o município até o presente momento não realizou o pagamento do contrato de execução do serviço das três avenidas contempladas no contrato. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 2152/2021 - Ofício n.º 688/2021 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR -** Responde ao Requerimento nº 414/2021 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando informar os registros de acidentes ocorridos na Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira (em toda sua extensão) no ano de 2020 até a fluente data. Quais medidas preventivas que o órgão apresenta para prevenção de acidentes? **RESPOSTA:** Insta que segundo dados retirados do Sistema Business Intelligence – B.I BATEU - no ano de 2020 foram atendidos, 7 (sete) acidentes com vítimas na Avenida Pioneiro Antônio Teodoro de Oliveira. 2. Com relação ao ano de 2021, foram computados pelo mesmo sistema 4 (quatro) acidentes na mencionada via até o mês de novembro do corrente ano. 3. No que concerne as medidas preventivas que porventura possam ser implantadas na região, cabe salientar, com a devida vênia, que de acordo com a Lei Municipal nº 2.555 de 16 março de 2010, Art. 2º são competências da Diretran-Diretoria de Trânsito: II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos pedestres e animais, promovendo o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; 4. Destarte a respeito de estudos ressalta-se que, o 11º BPM possui no seu efetivo, policiais que fazem parte do comitê intersetorial do Programa Vida no Trânsito, participando de reuniões e disponibilizando dados para levantamentos estatísticos. 5. Por fim, informo a Vossa Senhoria que, mesmo com o déficit o qual se encontra o 11º BPM, o patrulhamento ostensivo e preventivo, continua de forma ininterrupta, sendo que atualmente todos os policiais pertencentes ao efetivo RPA – Rádio Patrulha – são Agentes da Autoridade de Trânsito, dessa forma possuem habilitação e conhecimento para atuação no âmbito da fiscalização de trânsito.

- **Prot. Nº 03/2022 - Ofício Eletrônico Caixa nº 03239/2021- O - GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Celebração de contrato FINISA com a Caixa Econômica Federal. Descrição do Objeto CONTRA PARTIDA CONTRATO REPASSE 1006965-82. Número do contrato 0557940-63/2021. Excelentíssimo Senhor, 1. Tendo sido celebrado Contrato de Financiamento com Recursos da CAIXA entre a Caixa Econômica Federal e Município de CAMPO MOURÃO / PR, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara de Vereadores no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação à operação de crédito Contratada pela entidade supracitada. 1.1 O contrato de financiamento Nº 0557940-63/2021 no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro - Despesas de Capital, foi celebrado em 20/12/2021, e tem por finalidade Despesas de Capital para do Município de CAMPO MOURÃO / PR. 1.2 O valor do financiamento é R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais), concedidos sob a forma de financiamento pela CAIXA. 1.3 O prazo previsto para execução do empreendimento contrato é de 04 meses e o desembolso do valor do empréstimo se dará em 02 parcelas trimestrais, conforme previsto no cronograma de desembolso, desde que atendidas às condicionantes previstas no instrumento contratual. 1.4 O prazo de amortização é de 108 meses, contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência, que será de 12 meses, totalizando 120 meses de vigência contratual. 1.5 Foi oferecida como garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e obrigações contraídas neste contrato a vinculação de receita do município proveniente de quotas parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme estabelecido nos artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 4202 de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 18/06/2021 e Lei Municipal nº 4213 de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30/07/2021. 1.6 O contrato foi firmado com as condicionantes contratuais expressas na cláusula 17.1 - CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, sob pena de resolução/perda de validade do mesmo, no caso de não cumprimento. 1.7 Para o início do desembolso, o Município deverá atender as condicionantes contratuais expressas na cláusula 17.2 - CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO. 2 Quaisquer informações adicionais relativas ao referido Contrato de Financiamento podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV Maringá. 3 Solicitamos por gentileza, acusar o recebimento através de resposta neste próprio Ofício.

- **Prot. Nº 16/2022 - Ofício n.º 205/2021 – CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE** - Responde ao Requerimento nº 417/2021 do Vereador Tucano - Solicitando informar: Atualmente qual a localidade da central operativa da rede de urgência e emergência do Samu, que atende Campo Mourão, quando é solicitado atendimento pela chamada telefônica ao nº 192? Se essa central operativa da rede de urgência e emergência, não for localizada na cidade de Campo Mourão, qual a possibilidade haver uma central em nossa cidade, para agilizar os atendimentos quando solicitados? **RESPOSTA:** Assim, considerando: - A Portaria nº1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às urgências; - A Portaria 2048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que estabelece os princípios e diretrizes

dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, as normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços e envolve temas como a elaboração dos Planos Estaduais de Atendimento às Urgências e Emergências, Regulação Médica das Urgências e Emergências, atendimento pré-hospitalar, atendimento pré-hospitalar móvel, atendimento hospitalar, transporte inter hospitalar e ainda a criação de Núcleos de Educação em Urgências e proposição de grades curriculares para capacitação de recursos humanos da área; - A Resolução SESA 161/2018, que institui o Complexo Regulador do Estado do Paraná, define os profissionais mínimos para a composição e operação das diferentes Centrais de Regulação do Complexo Regulador, assim como o exercício das funções investido de poder de Autoridade Sanitária; - A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que apresenta a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Informo que a Central de Regulação Médica das Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná está localizada na Rua Padre João Maria Daniel, 1925, Parque Vitória Regia, Umuarama, Paraná. Esclareço ainda que, tendo em vista a modalidade tripartite de financiamento do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências do Noroeste do Paraná - SAMU Noroeste, quaisquer solicitações relacionadas a incrementos na estrutura funcional da instituição (tais como centrais, viaturas, bases, número de equipes, entre outros) carecem de aprovação em todas as esferas administrativas (municipal, estadual e federal). Tal deliberação se dá, inicialmente, através da apresentação e aprovação da proposta nas assembleias de gestores de saúde dos municípios interessados (Comitês Intergestores Bipartite - CIB). Conforme normatizado pela legislação do SUS - Sistema Único de Saúde, as Comissões Intergestores pactuam a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde, sendo as Comissões Intergestores Bipartite (CIB), no âmbito dos estados, vinculadas às Secretarias Estaduais de Saúde para efeitos administrativos e operacionais. (Fonte: Comissão Intergestores Bipartite - CIB - Secretaria da Saúde (saude.rs.gov.br). Em seguida, a proposta segue para deliberação e aprovação por parte dos gestores dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP SAMU, em assembleia ordinária. Por último, a proposta é enviada para análise do Ministério da Saúde, para avaliação do mérito e se estão presentes todos os requisitos necessários, de acordo com a legislação vigente. Cabe ressaltar, entretanto, que a justificativa para a solicitação de implementação de nova Central de Regulação Médica, apresentada no requerimento nº 417/2021 não encontra respaldo técnico ou amparo nas normativas vigentes. Tal apontamento se sustenta no fato de que não há literatura científica que sustente a relação entre a localização física da Central de Regulação Médica das Urgências com o tempo-resposta dos atendimentos. O processo de acolhimento das demandas das urgências é padronizado por protocolos que incluem (mas não se restringem a) portarias ministeriais, resoluções de conselhos profissionais, manuais técnicos de atendimento às urgências e emergências e protocolos institucionais; desta forma, todas as centrais de regulação de urgências atuam sob o crivo das mesmas diretrizes, executando processos padronizados de coleta de informações indispensáveis ao adequado exercício do processo de regulação. O acesso se dá através de número universal e gratuito (192), com direcionamento das chamadas telefônicas às centrais de regulação independentemente do local de origem daquelas ou da localização física desta; as demandas são identificadas e classificadas de acordo com o local das

solicitações, natureza dos agravos (clínicos, cirúrgicos, pediátricos, gineco-obstétricos, psiquiátricos, causas externas - acidentes, agressões, etc) e gravidade presumida de cada situação, avaliada individualmente; em seguida, o médico regulador, dentro de suas prerrogativas de autoridade sanitária, avalia as demandas, julgando necessidades e acionando recursos de acordo com a disponibilidade, definindo assim o melhor recurso sob seu julgamento. Estes recursos podem incluir, de acordo com a gravidade presumida de cada situação, desde aconselhamento médico (para a busca de atendimento por meios próprios), o acionamento de recursos móveis terrestres (tais como unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado de vida), forças de segurança (corpo de bombeiros e polícia militar), até o acionamento de unidades aéreas, tais como as unidades de suporte avançado aeromédicas (helicópteros). Destaco por fim que a Central de Regulação Médica das Urgências do Noroeste do Paraná foi estruturada em pleno acordo com as diretrizes da Portaria 1010 de 21 de maio de 2012 do Ministério da Saúde, que redefiniu as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

- **Prot. Nº 83/2022 - Ofício n.º 06/2021 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 431/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando realizar a perfuração de poço artesiano, através do programa água no campo, do Governo do Estado do Paraná, na região central da Comunidade Rural do Barreiro das Frutas, aproximadamente a 500m da Associação de Moradores e unidade básica de saúde da referida comunidade, em Campo Mourão - Paraná. **RESPOSTA:** Informamos que há necessidade de Ofício do Executivo do Município. Considerando que este intituto tem como requisito atender as solicitações da Prefeitura interessada, retorna-se para complementação do pleito. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero na oportunidade votos de estima e consideração.
- **Prot. Nº 94/2022 - Ofício n.º 05/2021 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 377/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando a perfuração de poço artesiano, através do Programa Água no Campo, do Governo do Estado do Paraná, na região da Comunidade “Pingo D’Água” na saída para a Comunidade Rural do Barreiro das Frutas em Campo Mourão - Paraná. **RESPOSTA:** Informamos que há necessidade de Ofício do Executivo do Município. Considerando que este intituto tem como requisito atender as solicitações da Prefeitura interessada, retorna-se para complementação do pleito. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero na oportunidade votos de estima e consideração.
- **Prot. Nº 174/2022 - Ofício n.º 14/2021 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 431/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando realizar a perfuração de poço artesiano, através do programa água no campo, do Governo do Estado do Paraná, na região central da Comunidade Rural do Barreiro das Frutas, aproximadamente a 500m da Associação de Moradores e unidade básica de saúde da referida comunidade, em Campo Mourão - Paraná. **RESPOSTA:**

Informamos que há necessidade de Ofício do executivo do município. Considerando que este intuito tem como requisito atender as solicitações da Prefeitura interessada, retorna-se para complementação do pleito. Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

05.03 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
2157/2021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	20/12/2021	150.055,00
40/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	31/12/2021	7.442,78
40/2022	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENCAO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	30/12/2021	4.958,50
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	29/12/2021	2.150,25
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	29/12/2021	50.000,00
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	29/12/2021	50.000,00
40/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	31/12/2021	10.704,09
40/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	29/12/2021	496.397,40
40/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	27/12/2021	850,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	03/12/2021	1.392.000,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	03/12/2021	115.500,00
40/2022	COVID-19 - MEDIDA	Fundo Municipal	11/2021	03/12/2021	1.392.000,00

Roteiro para a 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 21-02-2022.

	PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	de Saúde			
40/2022	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	31/12/2021	1.392.000,00
40/2022	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	27/12/2021	6.959,27
40/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	10/2021	28/12/2021	14.997,00
72/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	07/01/2022	47.034,26
72/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	07/01/2022	136.400,00
72/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	11/01/2022	70.140,00
72/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	07/01/2022	3.826.497,99
72/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	11/01/2022	385,89
156/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	17/01/2022	46.639,01
156/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	18/01/2022	7.442,78
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	14/01/2022	67.725,00
156/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	14/01/2022	27.200,00
156/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	14/01/2022	7.500,00
156/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	20/01/2022	17.171,00
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	07/01/2022	47.034,26
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	14/01/2022	368.474,40
156/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	11/2021	28/01/2022	2.872,14
156/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	28/01/2022	520.341,10
156/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	57.427,50
156/2022	ASSISTÊNCIA	Fundo Municipal	01/2022	31/01/2022	3.022,50

	FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	de Saúde			
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	26.056,45
156/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	31/01/2022	7.916,67
218/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	14/02/2022	46.639,01
218/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	08/02/2022	100.500,00
218/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	70.140,00
218/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	03/02/2022	2.150,25
218/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	03/02/2022	385,89
218/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	03/02/2022	21.000,00
218/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	09/02/2022	3.586.886,37
218/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	25.500,00
218/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2021	02/02/2022	20.960,49
218/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	29.704,50
218/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	20.960,49
218/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	61.426,68
218/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	416.307,78
218/2022	AGENTE COMUNITÁRIO	Fundo Municipal	02/2022	10/02/2022	136.400,00

	DE SAÚDE	de Saúde			
218/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	10/02/2022	4.805,10
218/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	10/02/2022	4.805,10
218/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	09/02/2022	57.427,50
218/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	09/02/2022	3.022,50
218/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	07/02/2022	49.973,89
TOTAL					15.032.290,79

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 2139/2021** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas referente ao Programa PDDE, Programa Direto na Escola do ano de 2020.
- **Prot. Nº 2140/2021** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas referente ao Programa PDDE, Programa Direto na Escola do Mais Educação do ano de 2020.
- **Prot. Nº 2140/2021** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Prestação de contas referente ao Programa PDDE, Programa Direto na Escola do Programa Educação Conectada ano de 2020.

- **Prot. Nº 18/2022** – CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Mourão – Relatório financeiro e das atividades referente o ano de 2021, salientando que não receberam nenhum recurso financeiro em 2021.
- **Prot. Nº 69/2022** – Associação de Moradores da Localidade do Barreiro das Frutas – Prestação de contas, informando que devido a pandemia não realizou nenhuma atividade e que não teve nenhuma movimentação financeira no ano de 2020.
- **Prot. Nº 117/2022** – Associação de Senhoras de Rotarianos – Prestação de Contas e Relatório de Atividades, referentes ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 120/2022** – ASA - Associação Sou Arte de Campo Mourão - Relatório Geral Anual 202; Relatório Geral Projeto Arte que constrói - Programa FIA Municipal Imposto de Renda, e Plano de Ação 2022.
- **Prot. Nº 132/2022** – APMF Colégio Estadual Cívico-Militar Unidade Polo – Prestação de Contas ano base 2018.
- **Prot. Nº 134/2022** – APMF Colégio Estadual Dom Bosco – Prestação de Contas dos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
- **Prot. Nº 139/2022** – Associação de Moradores do Conjunto Mendes - Prestação de contas do exercício de 2019, informando que não houve nenhuma movimentação financeira neste ano.
- **Prot. Nº 140/2022** – AUNILESTE Associação de Moradores dos Conjuntos Diamante Azul, Montes Claros, Verdes Mares, Rio Mourão, Condor, Pinheirais e Vila Nova – Prestação de contas, informando que não tiveram nenhuma movimentação financeira e nem receberam nenhum repasse do Poder Público os anos de 2018 e 2019. Nos anos de 2020 e 2021 não tiveram nenhuma atividade devido à pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 141/2022** – Associação de Moradores dos Jardins Copacabana I, II e III e Ipanema – Prestação de contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira nos anos de 2017\2018\2019 e nos anos de 2020 e 2021 não realizou nenhuma atividade devido à Pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 142/2022** – Associação de Moradores Jardins Laura Lourdes e Vila Teixeira – Prestação de contas, informando que não tiveram nenhum tipo de movimentação financeira nos anos de 2017 - 2018 - 2019 e que participaram de diversas atividades junto ao Poder Público Municipal. Nos anos de 2020 e 2021 não tiveram nenhuma atividade devido à Pandemia da Covid.

- **Prot. Nº 143/2022** – Associação de Moradores do Parque do Lago – Prestação de contas, informando que não tiveram nenhuma atividade nos anos de 2020 e 2021 devido à pandemia da Covid.
- **Prot. Nº 144/2022** – Associação de Moradores dos Jardins Paulista I, II, III e Flor do Campo - Prestação de contas, informando que não realizaram nenhuma movimentação financeira nos anos de 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 e participaram de diversas atividades junto ao Poder Executivo Municipal. No final de 2019 tentaram realizar eleição pra a nova Diretoria e não obtiveram êxito. Nos anos de 2020 e 2021 não tiveram nenhuma atividade devido à Pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 145/2022** – Associação de Moradores do Jardim Pio XII - Prestação de contas, informando que devido à Pandemia de Covid não realizaram nenhuma atividade.
- **Prot. Nº 146/2022** – Associação de Moradores do Jardim Silvana - Relatório de atividades dos anos de 2017, 2018 e 2019, informando que não tiveram nenhuma movimentação financeira nestes anos. Informam ainda que não tiveram nenhuma atividade nos anos de 2020 e 2021 devido à Pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 147/2022** – UPRESCAM – União dos Presidentes e Vice Presidentes de Associações de Moradores de Campo Mourão - Prestação de contas, informando que realizou apenas atividades remotas no ano de 2021 devido à pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 148/2022** – Associação de Moradores da Comunidade São Mateus - Prestação de Contas dos anos de 2019 e 2020 e 2021, informando que não houve nenhuma movimentação financeira na conta durante este período e não receberam nenhum repasse de verbas da Prefeitura. Houve a realização de torneio de futebol no campo da sede em 2019. Em 2020 e 2021 não realizaram nenhuma atividade devido à Pandemia Covid.
- **Prot. Nº 149/2022** – AMORIV - Associação de Moradores do Rio da Várzea - Prestação de contas, informando que não realizaram nenhuma movimentação financeira no ano de 2019 e em 2020 e 2021 não tiveram nenhuma atividade devido à pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 150/2022** – Associação de Moradores do Jardim Nossa Senhora Aparecida - Prestação de contas, informando que não receberam nenhum repasse do Poder Público Municipal, Federal e Estadual e que não realizou nenhuma movimentação financeira nos anos de 2018 e 2019. Nos anos de 2020 e 2021 não tiveram nenhuma atividade devido à Pandemia de Covid.

- **Prot. Nº 151/2022** – Associação de Moradores do Jardim Araucária, Botânico I e II e Casali - Prestação de contas, informando que no período de 2020 e 2021 não realizaram atividades devido à pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 152/2022** – Associação de Moradores do Jardim Residencial Araucária - Extrato de movimentação financeira dos anos de 2018 e 2019, informando que participou e diversas atividades.
- **Prot. Nº 153/2022** – Associação de Moradores do Jardim Araucária, Botânico I e II e Casali - Extrato de movimentação financeira dos anos de 2019 e 2020, informando ainda que neste período não realizou atividades devido à pandemia.
- **Prot. Nº 164/2022** – Associação de Moradores da Comunidade São Benedito - Prestação de contas, informando que não tiveram nenhuma movimentação financeira nos anos de 2019 \ 2020\ 2021 e não realizaram nenhuma atividade devido à pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 171/2022** – COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Balanços dos anos 2017, 2018, 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 176/2022** – APP Escola Municipal Caetano Munhoz da Rocha – Relatório Financeiro exercício 2020.
- **Prot. Nº 181/2022** – APP Escola Municipal Caetano Munhoz da Rocha – Relatório Financeiro exercício 2019.
- **Prot. Nº 183/2022** – Aeroclube de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não receberam verba ou subvenções municipais, estaduais ou federais no ano de 2021.
- **Prot. Nº 184/2022** – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Campo Mourão - Prestação de Contas referente aos anos de 2019 e 2020.
- **Prot. Nº 185/2022** – Associação de Moradores do Jardim Alvorada - Prestação de contas, informando que no ano de 2021 não houve nenhuma movimentação financeira devido à Covid 19.
- **Prot. Nº 190/2022** – Associação Casa de Recuperação Salvando Vidas - Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não tiveram nenhuma movimentação financeira no ano de 2020 devido à Covid 19.

- **Prot. Nº 191/2022** – Associação de Moradores da Comunidade Agua da Binga - Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma atividade financeira no ano de 2021 e não teve nenhuma atividade devido à pandemia de Covid.
- **Prot. Nº 192/2022** – Capitulo Campo Mourão Getúlio Pereira Salerno nº 28 - Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019, 2020 e 2021.
- **Prot. Nº 193/2022** – Casa de Acolhida Filhos Prediletos - Relatório de atividades e descrição de despesas e repasse via convênio municipal, referente ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 200/2022** – Associação de Recuperação de Alcoólatras de Campo Mourão – ARACAMPO – Relatório Financeiro de 2021, com os dados das receitas e despesas realizadas durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
- **Prot. Nº 207/2022** – Associação de Tiro Esportivo de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não receberam verbas municipais no período de 2019 a 2021, realizando as atividades com recursos próprios.

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2022** – Tucano - “DENOMINA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO, LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2022** – Tio Leco - “INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** – Marcio Berbet – INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2022** – Marcio Berbet – VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS

CRIMINALMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1740/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À POPULAR “ESTRADA DO JANGO” NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, NAS PROXIMIDADES DA PONTE DO RIO DA VÁRZEA, UMA VEZ QUE A REFERIDA ESTRADA ESTÁ COMPLETAMENTE DETERIORADA, SENDO NECESSÁRIO ATÉ MESMO QUE ELA SEJA REFEITA.
- **1741/2021** — Bina – REALIZAR A LIMPEZA (RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS), BEM COMO O CORTE DE GRAMA DE TODO O TERRENO LOCALIZADO EM FRENTE À PARÓQUIA SANTA CRUZ NA RUA YVAN BITTENCOURT, ENTRE A RUA ANTÔNIO LOURIVAL BATHKE E AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE, JARDIM SANTA CRUZ.
- **1742/2021** — Bina - REALIZAR A ROÇADA NA BEIRA DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, ENTRE AS RUAS PADRE JOÃO VIECELLI E DAS ARAUCÁRIAS, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **1743/2021** — Bina - REALIZAR À PODA LEGAL DA ÁRVORE LOCALIZADA NA PISTA DE SKATE NA RUA SANTOS DUMONT ESQUINA COM A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, JARDIM JOANA D’ARC.
- **1744/2021** -- Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE FÍSICO, IDOSO E EMBARQUE E DESEMBARQUE, COM DEMARCAÇÃO DO ASFALTO COM SUAS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: CENTRO SOCIAL URBANO (CSU), AVENIDA JUREMA POMPEU MIGUEL - Nº 297, JARDIM LURDES; UBS CIDADE NOVA, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - Nº 1551, JARDIM CIDADE NOVA; UBS DR.

GERMANO TRAPLE (COHAPAR), RUA PICA-PAU, Nº 181 - CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; UBS DR. SADAYOSHI SHIMIZU (DAMFERI), RUA LEMOS DO PRADO - Nº 195, JARDIM LAR PARANÁ; UBS ALVORADA, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA - Nº 150, JARDIM ALVORADA; UBS BENEDITA PEREIRA DUARTE (MODELO), RUA ANA TEODORO DE LIMA - Nº 680, JARDIM MODELO; UBS PAULISTA, AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, JARDIM PAULISTA; UBS DARCY DEITOS (TROPICAL), RUA ROUXINOL - Nº 169, JARDIM TROPICAL I; UBS DR. DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA (LAR PARANÁ), RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - Nº 267, JARDIM LAR PARANÁ; UBS PIQUIRIVAÍ, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº 63, DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ; UBS CARLOS ANTÔNIO (GUARUJÁ), RUA DOIS - Nº 391, VILA GUARUJÁ; UBS VILA URUPÊS, RUA SÃO JOSÉ - Nº 2152, VILA URUPÊS; MANOEL DE JESUS PEREIRA (PIO XII), RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO - Nº 1180, JARDIM PIO XII; UBS DR. MARTINHO FERNANDES DE MORAES (FORTUNATO PERDONCINI), RUA DEPUTADO ARMANDO QUEIROZ DE MORAES - Nº 1285-A, CONJUNTO FORTUNATO PERDONCINI; UBS DILMAR DALEFFE (COPACABANA), RUA FRANZ KAISER - Nº 641, JARDIM COPACABANA II; UBS AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI (AVELINO PIACENTINI), RUA DAS FLORES - Nº 945, CONJUNTO AVELINO PIACENTINI; AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO EM DST'S, AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER - Nº 1844, CENTRO; AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - Nº 2.028, CENTRO; CAPS AD-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, AVENIDA GOIOERÊ - Nº 1.634, CENTRO; CAPS II-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, RUA MATO GROSSO - Nº 2.622, CENTRO.

- **1745/2021** — Bina - REALIZAR A LIMPEZA (RETIRADA DOS CUPINZEIROS) DA PRAÇA MANECO DA FARMÁCIA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, MOGNO E ANGELIM, NO JARDIM FLORA IV.
- **1746/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL INDICANDO AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO NOS ENTORNOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, NO JARDIM ISABEL.
- **1748/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR A REFORMA DA PONTE QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE O JARDIM CIDADE NOVA E JARDIM BANDEIRANTES, LOCALIZADA NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **1749/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR A REALIZAÇÃO DE CASCALHAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL FRESADO E/OU TRATAMENTO ANTI-PÓ NA EXTENSÃO DA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **1750/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO DA CATEDRAL SÃO JOSÉ, UMA VEZ EXISTIREM INÚMEROS TIJOLOS SOLTOS E BURACOS, OS QUAIS TEM COLOCADO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA A PRAÇA SÃO JOSÉ, BEM COMO OS FIÉIS QUE FREQUENTAM A CATEDRAL, ESPECIALMENTE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

- **1751/2021** — Escrivão Parma – SUGERE AO MUNICÍPIO DOAÇÃO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SEDE CRIMINALÍSTICA.

- **1752/2021** — Escrivão Parma – SUGERE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO FINAL DA RUA SANTA CATARINA NO JARDIM GUTIERREZ.

- **1753/2021** — Edilson Martins - SUGERE A REFORMA COM TUBOS DE CONCRETO, DA PONTE QUE LIGA CAMPO MOURÃO E FAROL, COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE.

- **1754/2021** -- Jadir Soares-Pepita – SUGERE QUE SEJA REFEITA A CAIXA DE CONTENÇÃO (ESTRUTURA E TAMPA) DO BUEIRO NA RUA QUINTO SLOMP ESQUINA COM A RUA TEODORO METCHKO, PRÓXIMO AO NÚMERO 474, LOCALIZADO NO JARDIM COPACABANA.

- **1755/2021** -- Miltinho Cidade Nova - SUGERE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, ESQUINA COM RUA JOÃO CASTURINO SMOLIAK, JARDIM ALVORADA, CAMPO MOURÃO.

- **1757/2021** -- Subtenente Macedo - SUGERE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE JUVENTUDE NA GRANDE LAR PARANÁ NOS MOLDES CENTRO DA JUVENTUDE “ITACHIR TAGLIARI” DA ASA LESTE.

- **1758/2021** -- Paulo Pilatte – SUGERE A REALIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO COM CASCALHAMENTO NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE INDÍGENA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS.

- **01/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR O RECAPE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS GAIVOTAS, ENTRE A RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, COM A RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA VILA TEIXEIRA.

- **06/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JABUTI, LOCALIZADA ENTRE A RODOVIA BR 158 (SAÍDA PARA MARINGÁ) E A RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

- **07/2022** — Tio Leco – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA GUARANI EM FRENTE AO Nº 2720 ESQUINA COM A RUA DOS CISNES NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA.

- **08/2022** — Tio Leco - COLOCAR A TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA GUARANI EM FRENTE AO Nº 2720 ESQUINA COM A RUA DOS CISNES NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA.

- **10/2022** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA EM FRENTE AO Nº 494 ENTRE AS RUAS ITÁLIA E GRÉCIA NO JARDIM EUROPA I.

- **11/2022** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR MARCOS ERHARDT EM FRENTE AO Nº 2869 ENTRE AS RUAS JOSÉ NATAL DA ROCHA E PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA E NO JARDIM EUROPA I.

- **12/2022** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA RÚSSIA EM FRENTE AO Nº 10

ENTRE AS RUAS JOSÉ NATAL DA ROCHA E PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA E NO JARDIM EUROPA I.

- **13/2022** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA RÚSSIA EM FRENTE AO Nº 2885 ENTRE AS RUAS PROFESSOR NELSON DENKER E PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME NO JARDIM EUROPA I.
- **14/2022** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA RÚSSIA EM FRENTE AO Nº 2921 ENTRE AS RUAS PROFESSOR NELSON DENKER E PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME NO JARDIM EUROPA I.
- **15/2022** — Tio Leco - COLOCAR A TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA RÚSSIA ESQUINA COM A RUA PROFESSOR AMANI SPACHINSKI DE OLIVEIRA NO JARDIM EUROPA I.
- **16/2022** — Tio Leco - COLOCAR A TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA RÚSSIA ESQUINA COM A RUA PROFESSOR JOSÉ NATAL DA ROCHA NO JARDIM EUROPA I.
- **17/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A ABERTURA DE UMA NOVA VIA INTERLIGANDO AS RUAS PORTO ALEGRE E JOSÉ FRANCISCO SILVA LOCALIZADAS NA VILA RIO GRANDE.
- **18/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NÚMERO 300, VILA RIO GRANDE, AS SEGUINTE MELHORIAS: - PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E DOS MUROS; - PINTURA DOS BRINQUEDOS DO PARQUE; - PINTURA DA GRADE DE PROTEÇÃO EXTERNA; - MANUTENÇÃO E PINTURA DO PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS.
- **19/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO

HOSPITAL SANTA CASA); - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO BAIRRO CENTRO).

- **20/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR PODA DA ÁRVORE NA RUA PONTA GROSSA, EM FRENTE AO NUMERO 484, JARDIM TROPICAL II.
- **23/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR A REFORMA COM TUBOS DE CONCRETO, DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO VALE DA PAZ, NO JARDIM CANADÁ.
- **24/2022** -- Escrivão Parma – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VALDEMAR COSTA FARIA ENTRE AS AVENIDA JOÃO BENTO E RUA MOGNO, JARDIM FLORA, CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- **25/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO: - ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE): SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS EQUIPAMENTOS; - API (ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE): SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS EQUIPAMENTOS.
- **26/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA TEODORO METCHKO, EM FRENTE AO NÚMERO 642, JARDIM COPACABANA II.
- **27/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A ADEQUAÇÃO DA CALÇADA NA RUA TONY NISHIMURA, ESQUINA COM A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, LOCALIZADO NO PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **28/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OU SE POSSÍVEL A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA NOVA ESPERANÇA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.

- **29/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA CANAFÍSTULA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E RUA APOLINÁRIO GORSKI, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **30/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NO JARDIM PIO XII, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA.
- **31/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DOS JARDINS COPACABANA I, II E III: - RUA FRANZ KAISER; - RUA JACY BRANDÃO; - RUA APOLÔNIA STANSZEWSKI; - RUA TEODORO METCHKO; - RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; - RUA CARLOS OTTO ROEDER; - RUA EDMUNDO MERCER; - RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES; - RUA JOÃO XAVIER PADILHA; - AVENIDA QUINTO SLOMP; - RUA CECÍLIA MEIRELES.
- **32/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO JARDIM TOMASI: - RUA JOÃO BUENO; - RUA LINO HERMÓGENES DA SILVA; - RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN; - RUA GRAUNA; - RUA PORTO ALEGRE; - RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.
- **33/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE.
- **34/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA, LOCALIZADA NO JARDIM LOPES.

- **35/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DA VIA ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES) DA RUA EDMAR F. CAETANO PINTO, LOCALIZADO NO JARDIM ORLY.
- **36/2022** — Tucano - REALIZAR O CONSERTO OU A TROCA DA TAMPA NO BUEIRO, LOCALIZADO PRÓXIMO AO Nº 2442, NA RUA PANAMBI, TRECHO ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO CENTRO.
- **37/2022** — Toninho Machado – REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA HIGIENÓPOLIS ESQUINA COM A RUA VERA CRUZ NO JARDIM PIO XII.
- **38/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA MIGUEL GIANI, CRUZAMENTO COM A RUA ILHA DOS ABROLHOS, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **39/2022** – Bina – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA PRACINHA, LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA NEY BRAGA COM A RUA SILVIO PERCY FERRO, NO JARDIM ILHA BELA: - MANUTENÇÃO DOS BANCOS EM TODA A PRAÇA E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS LIXEIRAS.
- **40/2022** — Bina - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL INDICANDO AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES, ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E JOÃO BENTO, CENTRO.
- **41/2022** — Paulo Pilatte – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM READEQUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR CARLOS BOENIG, ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **43/2022** — Paulo Pilatte – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI, ESQUINA COM A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO, NO JARDIM BANDEIRANTES.

- **44/2022** — Tucano - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES: RUA LIBERDADE, RUA DA ABOLIÇÃO, RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA DA PAZ, RUA DO AMOR DIVINO E RUA VITÓRIA.

- **45/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR ALTERAÇÃO NA LEI 2017/2006, (TRANSFORMA IMÓVEIS DOMINICAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM ZONA INDUSTRIAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) INICIADO UMA AMPLA E FRANCA DISCUSSÃO, VISANDO A REVISÃO DAS RESTRIÇÕES LEGAIS IMPOSTOS PELAS LEGISLAÇÕES QUE NÃO LEVARAM EM CONSIDERAÇÃO CRITÉRIOS TÉCNICOS, OBJETIVIDADE E RAZOABILIDADE NA TOMADA DE DECISÃO, CONFORME ESTÁ SENDO ESCLARECIDA EM SUA JUSTIFICATIVA.

- **46/2022** — Escrivão Parma - SUGERINDO QUE HAJA ESTACIONAMENTO GRATUITO AS GESTANTES, OFICIAIS DE JUSTIÇA, PORTADORES DE VISÃO MONOCULAR, PORTADORES DE PCD NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **47/2022** — Bina - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ALECRIM, EM FRENTE AO NUMERO 135, NO JARDIM BOTÂNICO.

- **48/2022** - Marcio Berbet – SUGERINDO A SECRETARIA COMPETENTE QUE QUANDO DA TERCEIRA OU DE MAIS DOSES DA VACINA CONTRA O COVID QUE SEJA DISTRIBUÍDA SENHA NO ATENDIMENTO EM CONFORMIDADE COM O NUMERO DE DOSES, POIS OS MUNÍCIPIES ESTÃO PASSANDO HORAS EM PÉ E NO SOL PARA CONSEGUIREM SE VACINAR.

- **49/2022** - Marcio Berbet - REALIZAR UMA CAMPANHA EDUCATIVA LIXO NAS LIXEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.

- **50/2022** - Marcio Berbet – REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, ENTRE AS RUAS PANAMBI E ENGENHEIRO MERCER, ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL QUE PERTENCE A PREFEITURA MUNICIPAL. LOCALIZADO EM TODA EXTENSÃO DOS JARDINS CIDADE ALTA I E II.
- **51/2022** - Paulo Pilatte – REALIZAR COM URGÊNCIA, LIMPEZA, COM RETIRADA DE ENTULHOS E PODA DE MATAGAL NA RESERVA DE MATA LOCALIZADA NO QUADRILÁTERO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, VISCONDE LUIZ BOTELHO MOURÃO E SANTA CRUZ, NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO.
- **52/2022** - Paulo Pilatte – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E INSTALAÇÃO DE GRADE ENTRE A MATA E A CALÇADA, NA RESERVA DE MATA LOCALIZADA NO QUADRILÁTERO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, VISCONDE LUIZ BOTELHO MOURÃO E SANTA CRUZ, NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO.
- **54/2022** – Edilson Martins – BUSCAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO E PAGAMENTOS PARCELADOS AOS MICROEMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–MEI, E, TRABALHADORES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **55/2022** – Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR. DÉCIO CARLOS SLOMP (RUA SEM SAÍDA) ENTRE A RUA DANIELE SLOMP BUSARELO NO JARDIM PAULINO.
- **56/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE DA MALHA ASFÁLTICA NA TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO JARDIM ANTÔNIO TOLEDO SILVERA.

- **57/2022** – Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANDIRÁ, PRÓXIMO AO N° 547, ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E RUA JATOBÁ NO JARDIM FLORA.
- **58/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO, NA VILA CÂNDIDA.
- **59/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA TRAVESSA VERGÍLIO ALVES DE OLIVEIRA ENTRE A RUA VASSILIO BOIKO E RUA JOÃO CLAUDINO NO JARDIM PAULISTA.
- **60/2022** – Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CHAFIC BADER MALUF, ENTRE A RUA BRASIL E A RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, JARDIM LAURA.
- **61/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA MARGINAL GELINDO DESIDERATO STEFANUTO, ENTRE A RUA FIORAVANTE JOÃO FERRI E A TRAVESSA IPÊ, JARDIM BANDEIRANTES.
- **62/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELIN CAROLO, ENTRE A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI E RUA JAGUATIRICA, JARDIM AEROPORTO.
- **63/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VICENTE ZAWADNIAK DO JARDIM AEROPORTO, ENTRE A AVENIDA BELIN CAROLO NO JARDIM AEROPORTO E RUA DAMASCO NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **64/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DAMASCO, ENTRE A RUA JABURU E RUA CRISTAL, CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **65/2022** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS (FAIXA DE PEDESTRE), A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO

ESTACIONAR” AO LADO DIREITO DA RUA PICA-PAU, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E DA RUA GUARANI - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **66/2022** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS (FAIXA DE PEDESTRE), A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO ESTACIONAR” NOS DOIS LADOS DA RUA ARAPONGAS, ENTRE A RUA CURIANGO E AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **67/2022** — Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA ENTRE A RUA CRUZEIRO D’ OESTE E A RUA PITANGA, CENTRO.
- **68/2022** — Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA JOÃO SERATHIUK ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **69/2022** — Edilson Martins - INSTALAR UM PEDAL DE ÁLCOOL EM GEL PARA SER COLOCADO NA ENTRADA PELA RUA DAS ANDORINHAS – VILA TEIXEIRA, NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO).
- **70/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A READEQUAÇÃO NA ILUMINAÇÃO E TAMBÉM NO RECAPE ASFÁLTICO DA PISTA DE CICLISMO JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS NA AVENIDA JOHN KENNEDY, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **72/2022** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS E A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMO “DÊ A PREFERÊNCIA”, NA RUA DOS PESSEGUEIROS, CRUZAMENTO COM A RUAS DAS TIPUANAS NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **73/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA E RUA VINTE E SETE DE DEZEMBRO, NO JARDIM PIO XII.

- **74/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DA REFORMA DO MONUMENTO A BÍBLIA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, AO LADO DA ESTAÇÃO DA LUZ, CENTRO.
- **75/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO NA RUA N° 5, ENTRE A RUA N°1 E RODOVIA BR 158, VILA GUARUJÁ.
- **76/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, EM FRENTE AO NÚMERO 849 ENTRE A RUA FERRUCIO PANESSA E RUA LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **77/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, EM FRENTE AO NÚMERO 1658 ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM CORINTHIAS.
- **78/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS DUA VIAS DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 2245 ENTRE A RUA PANAMBI E RUA SANTOS DUMONT, NO CENTRO.
- **79/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MAMBORÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 1497 ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.
- **80/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO HRUSCHKA, ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGGE E RUA FRANCISCO PREISNER NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **81/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM SANTA CRUZ.

- **82/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA PREFEITO DOUTOR HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **83/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA ATÉ A RUA VICENTE DOMANSKI NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **84/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA APOLINÁRIO GORSKI ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES ATÉ A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER NO JARDIM ANA ELISA.
- **85/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI - JARDIM ALVORADA.
- **86/2022** — Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA GUSTAVO JOÃO QUENNEHEN ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI – JARDIM ALVORADA.
- **87/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA RUA COLMEIA ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS NO JARDIM ALVORADA.
- **88/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA COLMÉIA NO JARDIM ALVORADA.
- **89/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK ENTRE A RUA JOÃO GOULART E RUA ILHA DO MEL NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.

- **90/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LOURIVAL BORBA ENTRE A RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI ATÉ A AVENIDA NEY BRAGA NO JARDIM KIMBERLIM.
- **91/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PEDRO GÊNERO, JARDIM ISABEL.
- **92/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO NA RUA PREFEITO DANIEL PORTELA, ENTRE A RUA MENON LAPEZAK E RUA DEOLINDO GUSSÃO NO JARDIM ISABEL.
- **93/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SILVIO PERCY FERRO ENTRE A AVENIDA NEY BRAGA E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM NO JARDIM ISABEL.
- **94/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MISS YOLANDA PEREIRA ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA GUARANI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **95/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOM JAIME LUIZ COELHO ENTRE A RUA AKIBONO ATÉ A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **96/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **97/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOS PIONEIROS, DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA DO JARDIM LAR PARANÁ ATÉ A RUA DAS TILÁPIAS NA VILA CÂNDIDA - JARDIM MARIA BARLETA.
- **98/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAÇANJURÊ ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM PAULINO.

- **99/2022** — Naiany Hruschka Salvadori – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” – MODULO PLAYGROUND 2, ENTRE A RUA ESPERANÇA E RUA LIBERDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **100/2022** — Tio Leco - REALIZAR O CORTE TOTAL DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA SANTA BÁRBARA ESQUINA COM A RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **101/2022** — Tucano - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA PORTO VELHO, DO Nº 206 AO 270, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOS CRISÂNTEMOS E RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, NO JARDIM SANTA NILCE II, APÓS REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE O PROPRIETÁRIO SEJA NOTIFICADO, ASSIM CONFORME DECRETO Nº 4763/2010.
- **102/2022** -- Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETO, NA RUA EUCALIPTO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **103/2022** -- Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE RADARES SEMAFÓRICOS, NOS SEGUINTE TRECHOS: - PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS: EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, ENGENHEIRO MERCER, PANAMBI, ARARUNA, EDMUNDO MERCER E QUINTO SLOMP; - RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E IRMÃOS PEREIRA; - AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E NEY BRAGA.
- **104/2022** -- Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA REGIÃO DO JARDIM AMÉRICA, TRECHO ENTRE A RUA GALO-DA-SERRA E RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI.
- **105/2022** -- Tucano - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE,

PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRA-MOLAS, ESTACIONAMENTO DE AUTOS E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NO PERÍMETRO DAS VIAS: RUA ALTÔNIA, ATALAIA, COLOMBO, COLORADO, EUCALIPTO, IGUATEMI, JAPURÁ, LOANDA, PAIÇANDU, PALOTINA, ROLÂNDIA E XAMBRÊ, DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **106/2022** -- Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **107/2022** -- Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO.
- **108/2022** -- Tucano – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES: RUA LIBERDADE, RUA DA ABOLIÇÃO, RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA DA PAZ, RUA DO AMOR DIVINO E RUA VITÓRIA.
- **109/2022** -- Tucano – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: RUA DA ABOLIÇÃO, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA SANTA BÁRBARA, RUA PAU-BRASIL, RUA GUARANI, RUA LARANJEIRAS, E RUA ERVEIRA.
- **110/2022** -- Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS SEGUINTE PONTOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, 1622 – JARDIM LAR PARANÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, RUA 6, Nº 490 – VILA GUARUJÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA, RUA BRILHANTE, 115 – CONJUNTO DIAMANTE AZUL; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 301 – VILA RIO GRANDE; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, RUA LONDRINA, 249 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA ROCHA POMBO, 2595 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, 2630 – JARDIM PAULINO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, RUA FAISÃO, 335

– JARDIM TROPICAL I; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, RUA BRASIL, 567 – JARDIM LAURA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL, 292 - JARDIM SANTA CRUZ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1535 - JARDIM CIDADE NOVA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 – JARDIM ALVORADA; CENTRO MUNICIPAL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI – SUPER CRECHE DO BATEL, RUA SEVERO GOMES, S/Nº - JARDIM BATEL; CENTRO MUNICIPAL VERA LÚCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM – SUPER CRECHE DO JARDIM INDIANÓPOLIS, RUA LEMOS DO PRADO, 1046, JARDIM INDIANÁPOLIS; PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL ILHA BELA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA ILHA DO MEL, Nº 136 – CONJUNTO ILHA BELA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, RUA PADRE JOÃO VIECELLI, 147 – JARDIM MAIA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, RUA LAURINDO BORGES, Nº 2310 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA DOS CISNES, 143 - CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SIMIRA BAHLES DE PAULA XAVIER”, RUA CARLOS HAKNER – JARDIM FLORA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, MORADIAS AVELINO PIACENTINI; ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA TEODORO METCHKO, Nº 1129 – JARDIM COPACABANA; ESCOLA MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, VILA ROBERTO BRZEZINSKI – ALTO ALEGRE; ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA 06, Nº 596 – VILA GUARUJÁ; ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1493 - JARDIM CIDADE NOVA; ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA LEMOS DO PRADO, 215 – JARDIM DAMASCO; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA FAISÃO, N.º 496, JARDIM TROPICAL I; PRÉ – ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA PICA-PAU, Nº 135 – CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CURIANGO, 339 – JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BILÍNGUE PARA SURDOS ESPAÇO ABERTO, RUA SÃO JOSÉ, Nº 2068 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL PROFº ETHANIL BENTO DE ASSIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA VICENTE DOMANSKI, Nº **1196** – JARDIM SANTA CRUZ; ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA EDMUNDO MERCER, Nº 1322 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 151 – JARDIM ALVORADA; ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, KM 128; ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO, Nº 499 – JARDIM PAULISTA; ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 2381 – JARDIM IONE; ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MÁRIO CASTALDELLI, Nº 419 - JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, Nº 65 – PIQUIRIVAÍ; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214 – JARDIM MODELO; ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MATO GROSSO, Nº 749 – JARDIM GUTIERREZ; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA DAS LONTRAS, Nº 226 – JARDIM PIO XII; COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO OLIVEIRA, RUA CACANJURÊ, 507 – JARDIM LAR PARANÁ; COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO , RUA DUQUE DE CAXIAS, 938 – JARDIM LAR PARANÁ; CEEBJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DE CAMPO MOURÃO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 2111 – CENTRO; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DARCY JOSÉ COSTA, RUA BICUDO, 100 – CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT SOUZA; APAE - ESCOLA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSEPHINA WENDLING NUNES, RUA PROF ETHANIL BENTO DE ASSIS, 461 JARDIM ANA ELISA; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE SOARES CASTANHARO, RUA SANHAÇO, 720 - JARDIM TROPICAL I; COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JAELESON BIACIO, RUA DUQUE DE CAXIAS, 65 - DISTRITO PIQUIRIVAÍ; COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE, RUA VICENTE DOMANSKI, 1196 - JARDIM SANTA CRUZ; COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSVALDO CRUZ, RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 241- JARDIM LOURDES; COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, RUA PICA-PAU, 343-COHAPAR; COLÉGIO SIGMA, RUA ARARUNA, 1345 – CENTRO; COLÉGIO SESI, VIA DO TRABALHADOR, 841 - PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI; COLÉGIO ADVENTISTA, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA – CENTRO; COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1060 – CENTRO; CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 670 – CENTRO; ESCOLA EVOLUÇÃO; RUA LAURINDO BORGES, 1578 – CENTRO; ESCOLA CONEXÃO KIDS, RUA SANTA CRUZ, 1646 – CENTRO; ESCOLA EDUCATIVA, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 850 – CENTRO; SESC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AVENIDA JOÃO BENTO, 2020 – CENTRO; ESCOLA EDUCARE, AVENIDA GOIOERÊ, 2320 – CENTRO; COLÉGIO CONEXÃO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 1451 – CENTRO; COLÉGIO ALFA REDE DE ENSINO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO

BANDEIRA, 2654 – CENTRO; UNESPAR, AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 733, CENTRO; UNICAMPO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 927 – VILA CAROLO; UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO MOURÃO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 1233 – VILA CAROLO; UNICESUMAR – CAMPO MOURÃO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 580 – CENTRO.

- **111/2022** -- Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO E NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **112/2022** -- Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM: PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE, FAIXA DE ESTACIONAMENTO; E PLACAS DE SINALIZAÇÃO: PREFERENCIAL, PARE E VELOCIDADE PERMITIDA, NO PERÍMETRO DAS VIAS: RUA ROCHA POMBO E RUA SANTA CRUZ, TRECHO ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA E AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CENTRO. (PROXIMIDADES DO FÓRUM).
- **113/2022** -- Tio Leco – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA PERIQUITO EM FRENTE AO Nº 261 ENTRE AS RUAS GUARANI E CURIANGO NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **199/2022** — **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Marcio Berbet – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REFEITÓRIO POPULAR”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **200/2022** — **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **246/2022 -- INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI CÓDIGO MUNICIPAL DE DIREITO E BEM ESTAR ANIMAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **01/2022** – Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRAS NA RODOVIA PR-487, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SENDO ELAS: **1-** OBRAS EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS, VISANDO MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS NOS DOIS SENTIDOS, TENDO EM VISTA QUE ALI EXISTE “UM LOCAL DE ACESSO ÀS VIAS”, NO ENTENDIMENTO DESTE VEREADOR, INADEQUADO PARA O NÚMERO DE VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM, JÁ QUE NÃO HÁ ROTATÓRIA OU CONTORNO E NEM MESMO SINALIZAÇÃO. **2-** DUPLICAÇÃO DA RODOVIA OU LOCAIS PARA ULTRAPASSAGENS NO TRECHO QUE LIGA O TREVO DE SAÍDA PARA LUIZIANA/CASCAVEL, ATÉ AS PROXIMIDADES DA USINA MOURÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE AUTOMÓVEIS QUE POR ALI TRAFEGAM COM DESTINO À COAMO (FUNCIONÁRIOS, COOPERADOS, E DEMAIS PESSOAS QUE LÁ FREQUENTAM), BEM ASSIM PESSOAS QUE SE DESLOCAM PARA ÁREAS DE LAZER, COMO USINA MOURÃO E LOCAIS DE EVENTOS. **3-** MELHORIAS NA ENTRADA/SAÍDA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AOS LOTEAMENTOS DA USINA MOURÃO, RUA SANTA MARIA (PELA ENTRADA DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO DER), JÁ QUE NO ACESSO PELA ENTRADA DA “COAMO”, JÁ HÁ TREVO, ENQUANTO QUE NESTA SOLICITADA, NÃO HÁ SEQUER ACOSTAMENTO ADEQUADO E O LOCAL FICA MUITO PRÓXIMO DE UMA CURVA, ALÉM DO FATO QUE ALI HÁ LOCAL QUE EVENTUALMENTE OCORRE SHOWS ARTÍSTICOS, OCASIONANDO GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, OS QUAIS TENDEM A SE DESLOCAR PARA SEUS DESTINOS PRATICAMENTE AO MESMO TEMPO, AO TÉRMINO DOS EVENTOS, FICANDO EXPLÍCITO SER NECESSÁRIO UM LOCAL MAIS ADEQUADO E SEGURO DE ACESSO A BR 487.

- **02/2022** — Escrivão Parma - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRAS NA RODOVIA PR-487, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SENDO ELAS: **1-** OBRAS EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS, VISANDO MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS NOS DOIS SENTIDOS, TENDO EM VISTA QUE ALI EXISTE “UM LOCAL DE ACESSO ÀS VIAS”, NO ENTENDIMENTO DESTE VEREADOR, INADEQUADO PARA O NÚMERO DE VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM, JÁ QUE NÃO HÁ ROTATÓRIA OU CONTORNO E NEM MESMO SINALIZAÇÃO. **2-** DUPLICAÇÃO DA RODOVIA OU LOCAIS PARA ULTRAPASSAGENS NO TRECHO QUE LIGA O TREVO DE SAÍDA PARA LUIZIANA/CASCADEL, ATÉ AS PROXIMIDADES DA USINA MOURÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE AUTOMÓVEIS QUE POR ALI TRAFEGAM COM DESTINO À COAMO (FUNCIONÁRIOS, COOPERADOS, E DEMAIS PESSOAS QUE LÁ FREQUENTAM), BEM ASSIM PESSOAS QUE SE DESLOCAM PARA ÁREAS DE LAZER, COMO USINA MOURÃO E LOCAIS DE EVENTOS. **3-** MELHORIAS NA ENTRADA/SAÍDA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AOS LOTEAMENTOS DA USINA MOURÃO, RUA SANTA MARIA (PELA ENTRADA DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO DER), JÁ QUE NO ACESSO PELA ENTRADA DA “COAMO”, JÁ HÁ TREVO, ENQUANTO QUE NESTA SOLICITADA, NÃO HÁ SEQUER ACOSTAMENTO ADEQUADO E O LOCAL FICA MUITO PRÓXIMO DE UMA CURVA, ALÉM DO FATO QUE ALI HÁ LOCAL QUE EVENTUALMENTE OCORRE SHOWS ARTÍSTICOS, OCASIONANDO GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, OS QUAIS TENDEM A SE DESLOCAR PARA SEUS DESTINOS PRATICAMENTE AO MESMO TEMPO, AO TÉRMINO DOS EVENTOS, FICANDO EXPLÍCITO SER NECESSÁRIO UM LOCAL MAIS ADEQUADO E SEGURO DE ACESSO A BR 487.

- **03/2022** — Escrivão Parma - DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRAS NA RODOVIA PR-487, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SENDO ELAS: **1-** OBRAS EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS, VISANDO MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS NOS DOIS SENTIDOS, TENDO EM VISTA QUE ALI EXISTE “UM LOCAL DE ACESSO ÀS VIAS”, NO ENTENDIMENTO DESTE VEREADOR, INADEQUADO PARA O NÚMERO DE VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM, JÁ QUE NÃO HÁ ROTATÓRIA OU CONTORNO E NEM MESMO SINALIZAÇÃO. **2-** DUPLICAÇÃO DA RODOVIA OU LOCAIS PARA ULTRAPASSAGENS NO TRECHO QUE LIGA O TREVO DE SAÍDA PARA LUIZIANA/CASCADEL, ATÉ AS PROXIMIDADES DA USINA MOURÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE AUTOMÓVEIS QUE POR ALI TRAFEGAM COM DESTINO À COAMO (FUNCIONÁRIOS, COOPERADOS, E DEMAIS PESSOAS QUE LÁ FREQUENTAM), BEM ASSIM PESSOAS QUE SE

DESLOCAM PARA ÁREAS DE LAZER, COMO USINA MOURÃO E LOCAIS DE EVENTOS. **3-** MELHORIAS NA ENTRADA/SAÍDA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AOS LOTEAMENTOS DA USINA MOURÃO, RUA SANTA MARIA (PELA ENTRADA DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO DER), JÁ QUE NO ACESSO PELA ENTRADA DA “COAMO”, JÁ HÁ TREVO, ENQUANTO QUE NESTA SOLICITADA, NÃO HÁ SEQUER ACOSTAMENTO ADEQUADO E O LOCAL FICA MUITO PRÓXIMO DE UMA CURVA, ALÉM DO FATO QUE ALI HÁ LOCAL QUE EVENTUALMENTE OCORRE SHOWS ARTÍSTICOS, OCASIONANDO GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, OS QUAIS TENDEM A SE DESLOCAR PARA SEUS DESTINOS PRATICAMENTE AO MESMO TEMPO, AO TÉRMINO DOS EVENTOS, FICANDO EXPLICITO SER NECESSÁRIO UM LOCAL MAIS ADEQUADO E SEGURO DE ACESSO A RODOVIA BR-487.

- **04/2022** — Escrivão Parma – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER DE CAMPO MOURÃO - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRAS NA RODOVIA PR-487, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SENDO ELAS: **1-** OBRAS EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS, VISANDO MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS NOS DOIS SENTIDOS, TENDO EM VISTA QUE ALI EXISTE “UM LOCAL DE ACESSO ÀS VIAS”, NO ENTENDIMENTO DESTE VEREADOR, INADEQUADO PARA O NÚMERO DE VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM, JÁ QUE NÃO HÁ ROTATÓRIA OU CONTORNO E NEM MESMO SINALIZAÇÃO. **2-** DUPLICAÇÃO DA RODOVIA OU LOCAIS PARA ULTRAPASSAGENS NO TRECHO QUE LIGA O TREVO DE SAÍDA PARA LUIZIANA/CASCADEL, ATÉ AS PROXIMIDADES DA USINA MOURÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE AUTOMÓVEIS QUE POR ALI TRAFEGAM COM DESTINO À COAMO (FUNCIONÁRIOS, COOPERADOS, E DEMAIS PESSOAS QUE LÁ FREQUENTAM), BEM ASSIM PESSOAS QUE SE DESLOCAM PARA ÁREAS DE LAZER, COMO USINA MOURÃO E LOCAIS DE EVENTOS. **3-** MELHORIAS NA ENTRADA/SAÍDA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AOS LOTEAMENTOS DA USINA MOURÃO, PELA ENTRADA DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO DER, JÁ QUE NO ACESSO PELA ENTRADA DA “COAMO”, JÁ HÁ TREVO, ENQUANTO QUE NESTA SOLICITADA, NÃO HÁ SEQUER ACOSTAMENTO ADEQUADO E O LOCAL FICA MUITO PRÓXIMO DE UMA CURVA, ALÉM DO FATO QUE ALI HÁ LOCAL QUE EVENTUALMENTE OCORRE SHOWS ARTÍSTICOS, OCASIONANDO GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, OS QUAIS TENDEM A SE DESLOCAR PARA SEUS DESTINOS PRATICAMENTE AO MESMO TEMPO, AO TÉRMINO DOS EVENTOS, FICANDO EXPLICITO SER NECESSÁRIO UM LOCAL MAIS ADEQUADO E SEGURO DE ACESSO A BR 487.

- **05/2022** — Escrivão Parma – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL DE CAMPO MOURÃO.

- **06/2022** — Marcio Berbet - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE O TEMA “POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO AO TEA -TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09H00.

- **07/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: O MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS REALIZOU LEVANTAMENTO TÉCNICO “FISCALIZAÇÃO IN LOCO”, DOS NOMES DAS VIAS (AVENIDA, RUA, TRAVESSA, ALAMEDA), OBSERVANDO AS LEIS MUNICIPAIS E ALTERAÇÕES NESTE PERÍODO? AS RESPOSTAS SENDO POSITIVO ENCAMINHA A CÂMARA DE VEREADORES CÓPIA NA ÍNTEGRA (PODENDO SER POR MEIO DIGITAL) DO LEVANTAMENTO, PONTOS DE VISTORIA E QUAIS VIAS FORAM ALTERADAS. A RESPOSTA SENDO CONTRÁRIO, O MUNICÍPIO TEM CRONOGRAMA E PESSOAL TÉCNICO PARA FAZER ESSE LEVANTAMENTO E REGULARIZAR OS NOMES DAS VIAS PÚBLICAS?

- **08/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: REQUERER DO MUNICÍPIO QUE INFORME QUAL O PRAZO E VALOR DA RENOVAÇÃO DOS QUIOSQUES? QUAIS AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM ALVARÁS EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL? QUAL PLANO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO? EXISTE A POSSIBILIDADE DE UMA AUDITORIA DOS CONTRATOS? EXISTE A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO REALIZAR NOVAS LICITAÇÕES?

- **09/2022** — Tucano - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – COM CÓPIA AO PODER EXECUTIVO - CONSIDERANDO OS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB Nº 53/2021 DE 10/02/2021 E Nº 344/2021 DE 27/07/2021, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO, COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES, NO ACESSO A EMPRESA JBS FOODS DE CAMPO MOURÃO, A FÁBRICA DE RAÇÃO E PRÓXIMO A AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANDO DO BRASIL CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NA PR 558, NO TRECHO ENTRE CAMPO

MOURÃO E ARARUNA, E A RESPOSTA RECEBIDA POR MEIO DO OF. Nº 1006/2021 – SEDEST – AE DE 03/08/21, COM DEMAIS DOCUMENTOS, ONDE INFORMA QUE OS ACESSOS SÃO IRREGULARES E “A EMPRESA JBS FOI NOTIFICADA E APRESENTOU PROJETO, INSERINDO NO PROCESSO 17.270.870-6, O QUAL ENCONTRA-SE EM ANÁLISE NA GERÊNCIA TÉCNICA DE MARINGÁ”, DESTA FORMA SOLICITO INFORMAÇÕES DE COMO ESTÁ O ANDAMENTO DO CITADO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO TREVO, APRESENTADO PELA EMPRESA JBS?

- **10/2022** — Marcio Berbet – TENENTE CORONEL DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - INFORMAR: O PADRE JURANDIR AGUILAR USOU AS MÍDIAS SOCIAIS PARA RECLAMAR NESSES ÚLTIMOS DIAS SOBRE A FALTA DE SEGURANÇA JUNTO A PRAÇA DA CATEDRAL SÃO JOSÉ, RESSALTANDO QUE HÁ USO DE DROGAS E SEXO EXPLÍCITO NA PORTA DA IGREJA POR MORADORES DE RUA. DESTA FEITA, EXISTE POSSIBILIDADE POR PARTE DA POLÍCIA MILITAR, REFORÇAR A SEGURANÇA E O MONITORAMENTO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, EM ESPECIAL NA CATEDRAL?
- **11/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1º REQUER ESCLARECIMENTO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOBRE A REALIZAÇÃO DA CICLOVIA “LUIZ ALBERTO SANGLARD”, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, QUEM FOI RESPONSÁVEL PELA OBRA? 2º QUEM É O RESPONSÁVEL TÉCNICO? 3º QUAIS SÃO OS MOTIVOS QUE OCACIONARAM A EROSÃO DA PISTA DA CICLOVIA.
- **12/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: FOI EFETIVADO INDICAÇÃO SOB O NUMERO 76/2021 POR ESTE VEREADOR SOLICITANDO ILUMINAÇÃO DA RUA ENGENHEIRO MERCER PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA COPEL. MORADORES PAGAM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SE ENCONTRAM DESDE O INÍCIO DO ANO DE 2021 NA PROMESSA QUE IRÁ MELHORAR. DESTA FORMA, SOLICITO AO PODER EXECUTIVO AS SEGUINTE INDAGAÇÕES: HÁ CRONOGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO? EXISTE PROJETO POR PARTE DO PODER PÚBLICO?
- **13/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: 1- FOI DOADO UM APARELHO RAIOS-X, PELA EMPRESA JBS, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA “MARIA ZULEICA THEODORO”? (LOCALIZADA NO JARDIM AEROPORTO, QUADRA 139-R-6, NO JARDIM AEROPORTO, ENTRE AS RUAS ROBSON DACIUK PAITACH E PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO). 2- EM

CASO DE RESPOSTA POSITIVA SOBRE A DOAÇÃO DO APARELHO, O MESMO FOI DEVIDAMENTE INSTALADO? 3- CASO O APARELHO AINDA NÃO ESTEJA INSTALADO E EM DEVIDO FUNCIONAMENTO, REQUEREMOS QUE SEJA EXPLICITADO O POR QUÊ? 4- O QUE É NECESSÁRIO PARA DEVIDA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO REFERIDO EQUIPAMENTO? 5- EXISTE UMA PREVISÃO PARA QUE TAL APARELHO SEJA DEVIDAMENTE INSTALADO?

- **14/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: OS MORADORES DE TODA A CIDADE TEM RECLAMADO O DESLEIXO QUE SE ENCONTRA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LÂMPADAS QUEIMADAS, POSTES CAÍDOS, RUAS COMPLETAMENTE ESCURAS. 1º É DE CONHECIMENTO DE TODOS QUE O MUNICÍPIO POSSUI UM VALOR DESTINADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTA FORMA, REQUER A INFORMAÇÃO DE ONDE FOI INVESTIDO DO DINHEIRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. 2º HÁ PROJETO PARA TROCA DE LÂMPADAS EM LED NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS PITANGA E RUA SANTOS DUMONT E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO? 3º CASO POSITIVO QUAL A PREVISÃO?

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

05.06.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO N°: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **01/2022** — Edilson Martins – Escrivão Parma – Tucano – Jadir Soares Pepita – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Marcio Berbet - Naiany Hruschka Salvadori – Bina – Tio Leco – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR JOSÉ ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, PELA COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE 91 ANOS NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**

- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**

- **PROJETO DE LEI Nº 04/2021** – Executivo Municipal - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 212,61 (**DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO – FINISA**). **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2021** – Paulo Pilatte - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BETÂNIA COMUNIDADE FAMILIAR”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 05/2021** – Executivo Municipal – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO INCLUIR DESPESAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, TENDO EM VISTA QUE TAL DESPESA NÃO FOI PREVISTA A SUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **(PRESIDENTE) EM **TURNO ÚNICO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**
 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2021** – Naiany Hruschka Salvadori – Elvira Lima – Tucano – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Marcio Berbet – Edilson Martins – Tio Leco – Jadir Soares Pepita - Bina -Miltinho Cidade Nova “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO DOUTOR PAULO SERGIO BEZERRA DA SILVA”.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação SECRETA O PROJETO;**

- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA - DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).

INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 21/02/2022.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

- **PROTOCOLO Nº 445/2016** – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.
- **Prot. Nº 1687/2021** – AREA-CM - Associação Regional De Engenheiros E Arquitetos de Campo Mourão - Prestação de Contas relativa aos anos de 2019 e 2020 do Termo de Cooperação denominado CASA FÁCIL entre CREA-PR, AREA-CM e Município de Campo Mourão.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 22/FEVEREIRO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;

09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.